



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

aprovado em 25 / 11 / 2015

Senador(a) *Humberto Costa*

Presidente da CAS-SF

Senador Elmano Férrer

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2015 – CAS

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 90, II, IX e do art. 93, II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, para debater sobre o aumento do número de casos da **MICROCEFALIA** no país e as políticas públicas relacionadas à profilaxia da doença, com autoridades governamentais, cientistas, pesquisadores, profissionais de saúde etc., cujo rol detalhado será enviado a posteriori.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2015.

Humberto Costa
Senador HUMBERTO COSTA
Regina Sousa

JUSTIFICATIVA

A literatura médica tem apontado a microcefalia como moléstia relacionada à hipótese de a medida do perímetro cefálico de um indivíduo situar-se mais de três desvios-padrões abaixo da média populacional para a idade e sexo respectivos. Constitui-se em um sinal clínico encontrado em vários distúrbios com etiologia genética ou ambiental podendo estar acompanhados ou não de outros defeitos morfológicos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Vive-se no Brasil, nos dias atuais, intercorrências de numerosos casos da microcefalia, já tendo sido notificados 399 casos da doença, notadamente na Região Nordeste.

Foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional para dar maior agilidade às investigações. É um mecanismo previsto para casos de emergências em saúde pública que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública. Entendo ser papel do poder legislativo, especialmente, desta comissão, o acompanhamento desta situação também. Para tanto, sugiro a realização desta audiência pública, para que, nós, Senadores e Senadoras, possamos, conhecer, debater e propor medidas que auxiliem os poderes executivos (União, estado e municípios) a superar os desafios colocados nesta emergência. Desta forma, sugiro a realização desta audiência, com a urgência necessária, trazendo especialistas, profissionais e governo, para que possamos trabalhar, de forma conjunta, soluções para solução da questão.



SF/15551.00676-62

Página: 2/2 19/11/2015 13:28:11

61e99f7c1f3cfa989d85daed8bb735edb8f85175

